



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

27º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Excelentíssima Sra.


Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego,

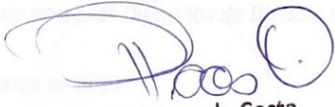
O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias nº026 de 09 de novembro de 2021 e nº027 de 09 de novembro de 2021 e no Edital 002/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações no Cronograma de Desembolso.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2022.

Gestor Sérgio Henrique Umei
Assessor de Secretária
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

Comissão:


Ediana Soares da Silva e Silva
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE


Paulo Perso da Costa
Chefe de Gabinete
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE


Claudinei Ribeiro
Assessor Especial
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto
Telefone (17) 3211 4950 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

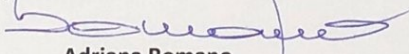
27º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Avenida Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular Adriana Romano, portador da cédula de identidade RG 18974187 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º070.616.648-51, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

-Cronograma referente aos meses de março a dezembro de 2022:

- **Março – pessoal/encargos – valor movimentado R\$731,31 e outras – 1/3 férias - valor movimentado R\$168,98;**
- **Abril – pessoal/encargos – valor reduzido R\$900,29;**
- **Março a dezembro – Material de consumo – valor movimentado R\$350,00; Serviços de Terceiros Benefício R\$1900,00; Outras 1/3 férias R\$500,00 e 13ºsalário R\$1.068,00 que somados resultam o valor de R\$15.468,00, sendo esse valor alocado no indicativo correto para o campo de despesas Diferença de Dissídio Coletivo.**

São José do Rio Preto, 02 de março de 2022.


Adriana Romano

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto
Telefone (17) 3211 4950 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

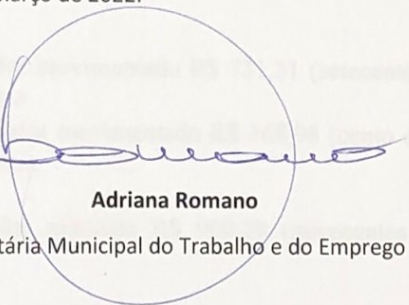


**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

EXTRATO 27º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 27.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 02 de março de 2022.



Adriana Romano

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto
Telefone (17) 3211 4950 - smt@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone / Whats: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 02 de março de 2022.

Ofício nº 009/2022

REFERENTE: APOSTILAMENTO DO CRONOGRAMA DOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2022

Ilustríssima Senhora,

Requeiro por meio deste, o apostilamento do Cronograma de Desembolso a partir do mês de março a dezembro de 2022.

Ressaltamos no seguinte campo das despesas as atualizações:

MARÇO:

- Pessoal/Encargos valor movimentado R\$ 731,31 (setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos); e
- Outras - 1/3 Férias valor movimentado R\$ 168,98 (cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

ABRIL:

- Pessoal/Encargos valor reduzido R\$ 900,29 (novecentos reais e vinte e nove centavos).

MARÇO A DEZEMBRO:

- Material de Consumo valor movimentado R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); e
- Serviço de Terceiro valor movimentado R\$ 700,00 (setecentos reais), uma vez que sofremos reajuste no aluguel, energia e escritório de contabilidade.

Em função do provisionamento do reajuste salarial, estamos designando os valores que será alocado;

Pessoal/Encargos R\$ 12.000,00, Serviços de Terceiros Benefícios R\$ 1.900,00, Outras - 1/3 Férias R\$ 500,00 e 13º Salário R\$ 1.068,00 que somados resultam o valor de R\$ 15.468,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) sendo esse valor alocado no indicativo correto, para o campo de despesas Diferença de Dissídio Coletivo.

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciana de Oliveira Monteiro
Presidente

Ilma. Sra.
Adriana Romano
Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego
São José do Rio Preto/SP

<https://www.aresriopreto.com.br/>

<https://www.facebook.com/ares.daare/>



**CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS
ANO 2022**

Vigência do Convênio	01/01/2022 a 31/12/2022
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros Despesas	PROVISÃO												Total		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
Pessoal/Encargos	16.600,00	21.641,26	13.235,03	19.018,45	14.878,71	21.211,76	13.095,91	17.800,00	19.555,49	15.379,55	17.800,00	17.800,00	17.800,00	0,00	208.016,16
Serv. Terc. Benefícios	3.012,00	2.920,00	2.598,00	2.828,00	2.598,00	3.012,00	2.552,00	3.150,00	3.012,00	2.460,00	2.920,00	3.104,00	3.104,00	0,00	34.166,00
Dif. de Diss. Coletivo			0,00											15.468,00	15.468,00
Outras - 1/3 Férias	0,00	1.455,02	704,43	802,55	367,81	1.292,33	475,66	0,00	664,96	304,56	0,00	0,00	0,00		6.067,32
13º Salário											7.020,00	10.780,00	10.780,00	0,00	17.800,00
Material de Consumo	300,00	300,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	7.100,00
Serviço de terceiro	10.500,00	10.500,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00	133.000,00
Rescões Funcionários					0,00									23.553,79	23.553,79
TOTAL	30.412,00	36.816,28	28.387,46	34.499,00	29.694,52	37.366,09	27.973,57	32.800,00	35.082,45	29.994,11	39.590,00	43.534,00	43.534,00	39.021,79	445.171,27

São José do Rio Preto, 02/03/2022

Sra. Luciana de Oliveira Monteiro
Presidente

Raquel Botelho Azevedo
Contadora - CRC 1SP204573-O-1